



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES

Em 27 de 05 de 2025

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Presidente

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde **que estude a possibilidade de disponibilizar o serviço de atendimento com psicólogo nas Unidades de Saúde da Família Erotildes Novais e Fernando Lopes em tempo integral.**

JUSTIFICATIVA - O objetivo deste requerimento é dá possibilidade de atendimento psicológico em tempo integral nas unidades acima expostas de forma mais abrangente, e permitir que os moradores do Distrito Serrana tenham mais oportunidades de acompanhamento psicológico.

A presença constante do profissional de psicologia contribui para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de problemas de saúde mental e a promoção de uma abordagem mais humanizada no atendimento. Ressalte-se que existe o Psicólogo prestando atendimento local, mas é necessário que este serviço seja constante na sua integralidade.

Conto com a compreensão dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 26 de maio de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com